



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 10 / 10 / 2018

ATÉ 31 / 12 / 2018

*Cleide Campanher Winkler*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**DECRETO Nº 1331, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE ATÉ R\$ 226.550,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1425 de 10 de outubro de 2018:

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0361.0008– 1,021 – Aquisição Veículo – Ônibus Escolar Caminho da Escola

4.4.9.0.52.00.00.00 – (0020) – Equipamento e Material Permanente R\$ 57.425,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – (1238) – Equipamento e Material Permanente R\$ 169.125,00

**Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 226.550,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recursos:

- Transferência de Convenio FNDE:

(1238) – Caminho da Escola R\$ 169.125,00

- Superávit Financeiro:

(0001) Recurso Livre R\$ 50.000,00

- Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

**09 – Encargos Gerais do Município**

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.846.000 - 9,999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência R\$ 7.425,00

**Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial Aberto: R\$ 226.550,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.**



**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



**Jean Pablo Saggin da Rosa**  
Secretário de Administração e Finanças